

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000026/2014-47
CONTRATO Nº: 15/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2014, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO – EPP, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 079.021.663-91 e RG Nº 189.818 - SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.349.526/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.418.335-1, estabelecida na Rua Santa Catarina, 320, Bairro Ilhota - Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Proprietário Administrador **FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade nº 731.711 – SSP – PI e do CPF/MF nº 352.874.463-49, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do procedimento licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2014, Processo nº 21220.000026/2014-47, realizado sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5450/2005, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato nº 15/2014, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 01.10.2015 a 30.09.2016, podendo ser prorrogado por iguais e



sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses (art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93) se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

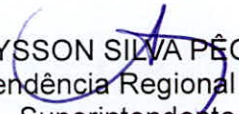
Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 30 de Setembro de 2015

PELA CONAB SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ


JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente


ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA


FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO
Proprietário Administrador
CPF nº 352.874.463-49

TESTEMUNHAS:

- Nome: Daniilo Rocha Brito Viana CPF: 050.333.963-66
- Nome: Luiz Carlos Moreira Sousa CPF: 305.080.613-34

